



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

ATA N.º 2

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento aberto por despacho do Diretor do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, datado de 21 de fevereiro de 2020, para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, caracterizados conforme o mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para desempenho de funções na Direção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas, estando presentes a Presidente, Ana Filomena Rocha, o 1^a vogal efetivo, António Gaivão e o 2.^º vogal efetivo, Carlos Fernandes.

A reunião teve como objetivo:

- a) Determinar as candidaturas apresentadas;
- b) Aprovar o projeto de lista dos candidatos a excluir e respetivos fundamentos;
- c) Aprovar o projeto de lista dos candidatos a admitir;
- d) Promover a notificação dos candidatos excluídos para efeitos de audiência dos interessados,

Assim, tendo em conta os requisitos legais aplicáveis e os demais concretamente definidos para o presente procedimento concursal, o Júri, relativamente às 37 candidaturas que deram entrada neste ministério, deliberou o seguinte:

A. PROJETO DE LISTA DOS CANDIDATOS A EXCLUIR E RESPECTIVOS FUNDAMENTOS, BEM COMO PROMOVER A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Para efeitos do correspondente projeto de lista, os candidatos a excluir ao presente procedimento concursal e inerentes requisitos são os seguintes:



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direção Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Candidatos a excluir:

- Ana Carolina Marnoto - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- António da Agrela de Freitas - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Carla de Freitas Alves - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de rela Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Carla Sofia Vieira Almeida - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Diana Marques Silva - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Elena Hîncu - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Elsa Cristina Gentil Mendes Ruas - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de

*R
O
J*
M

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);

- Inês Isabel Rodrigues Pinhal – Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Janine Ludy dos Santos Silva - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Joana Maria da Costa Pereira - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- João Coelho Pereira Prancha- Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Maria Inês Martins Bandeira - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Maria João de Jesus Oliveira - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Tânia Cristina Gonçalves da Graça - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direção Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);

- Sérgio Miguel Bronze Gameiro Andrade - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);
- Viviana Margarida dos Santos Alves - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP);

B. PROJETO DE LISTA DOS CANDIDATOS A ADMITIR:

Para efeitos do correspondente projeto de lista, os candidatos a admitir ao presente procedimento concursal são os seguintes:

Candidatos a admitir:

1. Ângela Stefirta
2. André Luís Alves de Seixas
3. Catarina Jambas Beijoco
4. Cádia Sofia Soares Reis
5. Célia Maria Pereira Cavaco
6. Cristina Maria Morais Rodrigues Jorge
7. Dario Eduardo de Castro Fernandes
8. Fernando Alexandre Ralhetas Lapa
9. Gustavo Martinho Cordeiro
10. Hugo Manuel de Oliveira Lucas
11. Maria da Graça Caldeira Alves da Palma
12. Maria Leonor da Silva Belo Sequeira
13. Maria Margarida de Queiroz Lopes Alves Reis
14. Marisol Nascimento Afonso
15. Olesya Lazaretnaya
16. Patrícia Isabel Patrão Salvé-Rainha
17. Paulo Jorge Mousaco da Costa
18. Sónia Alexandra Ferreira Albino

R
OO
Bjw

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direção Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

-
- 19. Tânia Sofia Teixeira Fernandes
 - 20. Verónica Alexandra dos Passos Oliveira Gonçalves
 - 21. Vitoria Gaur

C. NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A EXCLUÍR PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS.

1. Nos termos do disposto nos n.^{os} 1 e 3 do artigo 21.º, n.^º 1 do artigo 22.º e artigo 23º n.^º 1, alínea a) da Portaria n.^º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri promoverá a notificação dos candidatos a excluir supra identificados para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recibo de entrega do e-mail.
2. Para efeitos do ponto anterior, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.^º 11321/2009, DR n.^º 89, 2.^a série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
3. Os projetos de lista dos candidatos admitidos e excluídos (e respetivos fundamentos de exclusão), serão afixados para consulta, no “local de estilo” do MNE, no Palácio das Necessidades, no Largo do Rilvas, em Lisboa, bem como igualmente disponibilizados na respetiva página eletrónica.
4. O processo estará disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas, Av. Infante Santo nº 42, 4º andar, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14.30 h às 17 h.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O JÚRI:





S.

R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas
